



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 02/ setembro/ 2013

Diogo Luiz Meslin
Presidente

0106/2013

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Regularização Fundiária no Jardim
Esmeralda;**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Regularização
Fundiária no Jardim Esmeralda.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação da área.

JUSTIFICATIVA: No Jardim Esmeralda residem cerca de 261 famílias em
área particular, onde foram vendidos lotes em partes ideais,
caracterizando parcelamento ou loteamento irregular, existem algumas
famílias residindo em áreas de preservação permanente (APP). Portanto
esta proposição tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade
de vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela
outorga dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana,
devendo a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

936

urbanística e social. ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização fundiária.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

544/13
AS

15/03/13